



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 542/2025-GP

“Dispõe sobre a nomeação e concessão de gratificação como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício nº. 132/2025 – NÚCLEO FINANCEIRO/ SEDUC.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao(a) Sr(a). ARTUR TOTE DE ARAUJO, portador(a) do CPF nº. [REDACTED] a: 25.608, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, como FISCAL DE CONTRATOS. CONCEDER gratificação no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 5183/2023, com vigência retroativa a 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

